

Processo Protocolo N° 1038/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
14/09/2022 11:58:08
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento N° 7076/2022
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
28/09/2022 16:25:39
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126
1e8ac0c4-ff41-49a3-8386-8ed6a07ac872

LEI N°..... de de de

Autógrafo n° 48/2022
Projeto de Lei n° 46/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria do vereador Edson Luiz Paganini, *que dispõe sobre a denominação de Avenida Exebidio Stein, a via que faz ligação entre a Vila Mariano e a Indústria de Cachaça Granfina, localizada no Distrito de Paraju, Domingos Martins/ ES*, expede o seguinte Autógrafo:

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Exebidio Stein, que terá seu início no entroncamento a direita da estrada Paraju a Perobas, localizada na Vila Mariano, Distrito de Paraju, e término na Indústria de Cachaça Granfina, numa extensão de 1.600m (um mil e seiscentos metros).

Art. 2º A Avenida Exebidio Stein, tem início e término, respectivamente, compreendidos pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

Início: Latitude -20.319.543° -- Longitude: - 40.794.742°

Término: Latitude -20.323.363° -- Longitude -40.782.512°

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de setembro de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Aditivo**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 088/2020**

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de mão de obra e material para a execução de obra referente à construção da segunda etapa do centro cultural, social e esportivo de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 088/2020 de 14 de outubro de 2022 a 14 de abril de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **AMPARO LEGAL:** Protocolo Ged nº 10608/2022, processo Ged nº 1199/2020 e Código de Identificação Cidades nº 2020.021E0700001.01.0010. Conceição do Castelo, ES, 10 de outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO**Prefeito Municipal****Protocolo 948822****Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.073/2022**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA EXEBIDIO STEIN, A VIA QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE A VILA MARIANO E A INDÚSTRIA DE CACHAÇA GRANFINA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARAJU, DOMINGOS MARTINS - ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Exebidio Stein, que terá seu início no entroncamento a direita da estrada de Paraju a Perobas, localizada na Vila Mariano, Distrito de Paraju, e término na Indústria de Cachaça Granfina, numa extensão de 1.600m (um mil e seiscentos metros).

Art. 2º A Avenida Exebidio Stein, tem início e término, respectivamente, compreendidos pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

Início: Latitude -20.319.543º - - Longitude - 40.794.742º

Término: Latitude -20.323.363º - - Longitude - 40.782.512º

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins - ES, 7 de outubro de 2022.

WANZETE KRUGER**Prefeito****Protocolo 948843****Deliberação****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES (DOM/ES), de 16/09/2022, Edição nº2.104, página 43, referente a Homologação do Pregão Presencial nº 065/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS da Sede, CRAS de Ponto Alto, gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidades de Ensino Fundamental e Unidades de Ensino da Educação Infantil, pelo período de 12 meses:

ONDE SE LÊ:

"**VALOR TOTAL:** R\$ 12.187,83"

LEIA-SE:

"**VALOR TOTAL:** R\$ 20.694,64"

Domingos Martins - ES, 11 de outubro de 2022.

Wanzete Kruger**Prefeito****Protocolo 948779****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 023/2022 FMS

Objeto: Contratação de seguros para veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Data de abertura: 26 de outubro de 2022 - 14 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 11 de outubro de 2022.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**Pregoeira Municipal****Protocolo 948808****Portaria****PORTARIA DE PESSOAL Nº 4127/2022**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 4026/2022 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À MADALENA SCHWANZ NUNES - SERVENTE.

www.amunes.es.gov.br